



**PREFEITURA**  
**BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

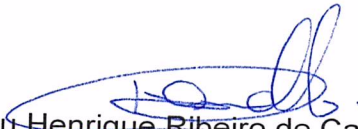
## Controladoria do Município

### **Normativa 001/2017 – Procedimentos para viagens** **Revisão 001/2021**

Os valores estipulados na cláusula 7 da normativa 001/2017 passam a ser a partir de 15 de setembro de 2021:

- Até 40 Quilômetros e inferior a 5 horas de viagem – Sem direito a alimentação;
- Acima de 40 quilômetros de 5 a 10 horas de viagem –  
R\$ 20,00 café da manhã ou lanche;  
R\$ 40,00 refeição
- Acima de 40 quilômetros e a partir de 10 horas de viagem -  
R\$ 20,00 café da manhã ou lanche;  
R\$ 40,00 refeição  
R\$ 40,00 refeição

Botucatu, 15 de setembro de 2021.

  
Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO  
R.I. 2.306-0

**Esta revisão entra em vigor na data de sua publicação.**



Praça Prof. Pedro Torres, 100  
Centro - Botucatu - SP  
CEP: 18600-900 - Fone (14) 3811-1457  
e-mail: gilberto.peres@botucatu.sp.gov.br  
www.botucatu.sp.gov.br